PAULÍNIA
Prefeitura Municipal

Diário Oficial

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXXIII - Edição 2.810 - 31 de Julho de 2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 44/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Paulínia, e demais normas vigentes, **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Fica a empresa Barra Livre Eventos e Promoções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.543.012/0001-98 autorizada a utilizar o espaço público localizado no Parque Brasil 500 - Avenida Prefeito José Lozano Araújo, para a realização do evento esportivo **"Circuito Petrobras de Saúde e Bem Estar – Etapa Paulínia"**, no 2 de agosto de 2026, a partir das 06h às 11h, conforme o contido no Protocolo nº 2026000004285.
Art. 2º Compete a autorizada zelar pelo espaço público, providenciar isolamento da área, realizar a montagem e desmontagem das estruturas necessárias para a realização do evento.
Parágrafo Único – O espaço cedido deverá ser devolvido ao Município de Paulínia livre de qualquer ônus, limpo e desimpedido.
Art. 3.º - A autorização de uso é outorgada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.
Art. 4.º - A autorização de que trata esta Portaria está condicionada ao cumprimento das seguintes exigências, quando exigíveis: I - Apresentação dos Alvarás de Licença e Instalação, Alvará do evento e demais licenças necessárias, incluindo o AVCB, para a realização do evento; II - Garantia de segurança e ordem pública durante a realização do evento; III - Respeito à Lei de Perturbação do Sossego Público; IV - Respeito às regras sanitárias; V - Responsabilidade pela limpeza e conservação do espaço público utilizado; VI - Observância das normas de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio público.
Art. 5.º - A revogação, ou término da autorização, não importa em qualquer direito à autorizada.
Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 31 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026

Protocolo nº 11189/2026
SC Nº 59/2026 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO
Considerando que houve um erro material na descrição de alguns itens quanto a dimensão das sondas,
ONDE SE LÊ:
CNPJ: 25.341.162/0001-14
Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
6	800	BLOCO	BLOCO DE ESPATULACAO P13	R$ 3,80
7	500	BLOCO	BLOCO DE ESPATULACAO P14	R$ 5,44
11	250	UNIDADE	CABO DE ESPELHO ODONTOLOGICO	R$ 3,23
14	70	UNIDADE	CURETA MCCALL NUMERO 1314	R$ 22,10
15	70	UNIDADE	CURETA MCCALL NUMERO 1718	R$ 22,10
26	10	KIT	LENTULO ESPIRAL 25 MM	R$ 17,99
31	30	PACOTE	PONTAS DE ASPIRACAO	R$ 39,38
33	100	UNIDADE	PRENDEDOR DE GUARDAPOS PARA ODONTOLOGIA	R$ 5,24
37	250	UNIDADE	SONDA CLINICA NUMERO 5	R$ 5,27

LEIA-SE:
CNPJ: 25.341.162/0001-14
Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
6	800	BLOCO	BLOCO DE ESPATULACAO P13	R$ 3,80
7	500	BLOCO	BLOCO DE ESPATULACAO P14	R$ 5,44
11	250	UNIDADE	CABO DE ESPELHO ODONTOLOGICO	R$ 3,23
14	70	UNIDADE	CURETA MCCALL NUMERO 13/14	R$ 22,10
15	70	UNIDADE	CURETA MCCALL NUMERO 17/18	R$ 22,10
26	10	KIT	LENTULO ESPIRAL 25 MM	R$ 17,99
31	30	PACOTE	PONTAS DE ASPIRACAO	R$ 39,38
33	100	UNIDADE	PRENDEDOR DE GUARDAPOS PARA ODONTOLOGIA	R$ 5,24
37	250	UNIDADE	SONDA CLINICA NUMERO 5	R$ 5,27

Paulínia, 31/07/2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 07/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 268/2022
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DARM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS
Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes
Paulínia, 31 de julho de 2026.

DANILO HENRIQUE MACEDO DE BARROS
Prefeito Municipal

Expediente: A publicação do Diário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Diário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Secretaria de Governo e Serviço de Expediente), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Procuradoria Geral do Município. Versão Digital

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 438/2024.

PROTOCOLADO: 7.409/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: DELGADO SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ nº 51.705.467/0001-78
OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB O Nº. 438/2024, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS FELINOS E CANINOS, MACHOS E FÊMEAS, COM MICROCHIPAGEM, EM UNIDADE MÓVEL (CASTRAMÓVEL) NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 516.305,42 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE) sob percentual de 4,420850%.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO: 30 / 07 /2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a contar de 22 de agosto de 2026, nos termos da Lei 14.133/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 109/2024.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente
ELABORADO POR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Instrumentos Contratuais

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 296/2025

PROTOCOLADOS: 18.719/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 35.820.448/0213-03.
OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 296/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS ARMAZENADOS EM CILINDROS.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 30 / 07 / 2026.
VALOR DO ADITAMENTO: O presente termo de aditamento tem como objetivo acrescentar 125 m³ ao item nº 4 – Oxigênio Medicinal Comprimido. Grau mínimo de pureza de 99%. Símbolo O2. Características físico-químicas: Inodoro, Insípido, não inflamável, comburente. Peso Molecular = 31,9988. Sem efeito Toxicológico.
Diante do acréscimo do quantitativo do objeto inicialmente contratado, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 4.496,25 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 1,25668 % do valor atualizado do contrato, perfazendo o contrato, após o aditamento, o valor total de R$ 362.284,80 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 125 da Lei 14.133/21.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2025.
SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elaborado por: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Instrumentos Contratuais

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROTOCOLADO: 11.219/2026
OBJETO: REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE A ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR E A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PAULÍNIA PARA UM PROGRAMA DE PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR
VALOR: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO, integralmente, o parecer jurídico de fls. 168/177 e **AUTORIZO**, com base no artigo 31, caput, da Lei Federal n° 13.019/2014, a celebração de parceria por inexigibilidade de Chamamento Público, com **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR**, inscrita no CNPJ sob o n° 61.056.933/0001-95, gerenciada pela Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, com o objetivo de realizar ações conjuntas para o desenvolvimento de um programa de proteção e reabilitação da fauna silvestre. O valor destinado para a execução do Termo de Colaboração é de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), que serão repassados em 12 (dozes) parcelas conforme o cronograma de desembolso aprovado em Plano de Trabalho
Providencie o necessário.
GP, 28/07/2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente
ELABORADO POR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 006/2018L

PROTOCOLADO: 15.507/2018
LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
LOCADORA: LUXOR ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA.
CNPJ nº 09.578.285/0001-17
OBJETO: Prorrogação do contrato nº 006/2018L de locação de bem imóvel situado na Avenida José Paulino nº 3.096 e 3.112 – Jardim Europa – Paulínia/SP, sendo utilizado para a Cia da Polícia Militar.
VALOR: O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R$ 41.815,76 (quarenta e um mil, oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos) mensais, em virtude de correção pelo INPC (IBGE), sob índice percentual de 4,327080%, perfazendo um total de R$ 501.789,12 (Quinhentos e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos.).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 31 / 07 /2026.
PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2026.
MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Segurança Pública
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 678/2026

DESIGNA SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições legais de seu cargo, conforme CI nº 594/TSB/2026, **R E S O L V E:**

I - Designar a Sra. **ANA PAULA SIMENSATO**, matrícula funcional nº 14.322-7, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão do Centro de Especialidades, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3º de agosto de 2026.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 679/2026

DESIGNA SERVIDOR ESTATUTÁRIO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições legais de seu cargo, conforme CI nº 594/TSB/2026, **R E S O L V E:**

I - Designar o Sr. **ADROALDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO**, matrícula funcional nº 14.419-3, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Atenção Domiciliar, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3º de agosto de 2026.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 680/2026

TORNAR SEM EFEITO ITEM DA PORTARIA Nº 663/2026.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,**R E S O L V E:**

I – Tornar sem efeito item da portaria nº 663/2026 que contratou **SANDRA BISPO TEIXEIRA**, para exercer a função em caráter temporário **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA -** CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, classificado em 7**º PPP (111º)** lugar, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, tendo em vista sua desistência.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 681/2026

EXONERA A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonerar, a pedido, a servidora **JULIANA LUCIA SQUARIZZI RODRIGUES**, matrícula funcional nº 16.639-1, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Educação Inclusiva, junto à Secretaria Municipal de Educação, nomeada por meio da Portaria nº 1033/2025.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 682/2026

EXONERA A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonerar, a pedido, o servidor **SILAS MARCOS DE MORAIS**, matrícula funcional nº 15.873-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Educação, nomeado por meio da Portaria nº 08/2025.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 684/2026

REVOGA, EM SEU INTEIRO TEOR, A PORTARIA Nº 626/2026 E DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, PARA O DECÊNIO 2027/2037 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pelo presente, conforme CI nº 17/VBA/2026.
CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 15.388 de 14 de abril de 2026 – que institui o Plano Nacional de Educação e da Lei Federal 9.394/1996 – que institui as diretrizes e bases da educação nacional.
CONSIDERANDO as diretrizes e princípios da Lei Municipal Lei Nº 3.444 de 24 de junho de 2015– que instituiu o Plano Municipal de Educação de Paulínia e da Lei Nº 4.648, de 15 de dezembro de 2025 – que prorrogou a vigência o Plano Municipal de Educação de Paulínia até 31 de dezembro de 2026.
R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 626/2026, de 06 de julho de 2026.
Art. 2º Instituir a Comissão Gestora responsável pela coordenação, organização, mobilização, acompanhamento e sistematização dos trabalhos referentes à elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Paulínia.
Art. 3º Compete à Comissão Gestora:
I – Planejar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;
II – Promover estudos, levantamentos de dados e diagnósticos educacionais do município;
III – Organizar a metodologia, cronograma de trabalho, reuniões, consultas públicas, audiências e demais ações participativas;
IV – Assegurar a participação da comunidade escolar, órgãos colegiados e sociedade civil no processo de construção do PME;
V – Acompanhar a sistematização das propostas e metas;
VI – Articular-se com órgãos municipais, estaduais e federais para alinhamento técnico e normativo;
VII- articular-se coma Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação para a realização da Conferência Municipal de Educação.
VII – elaborar documentos orientadores, relatórios e versões preliminares do PME;
VIII – encaminhar a minuta final do Plano Municipal de Educação às instâncias competentes.
Art. 4º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:
I – Secretaria Municipal de Educação
Márcia Elisabete Scarassati Vicentin - Secretária Municipal de Educação;
Emília Aparecida Bertapeli de Carvalho– Secretaria Adjunta
Eduardo Cardoso de Souza - Supervisor Educacional
Volnei Bispo de Almeida – Supervisor Educacional
Juliana Motta de Assis Silva – Diretora do Departamento de Políticas Públicas para a Primeira Infância
Karen Ferreira Montedori - Professor de Educação Básica I
Angelica Cristina Cordeiro - Diretor de Unidade Escolar
Janete Jacques da Costa Pires - Coordenador Pedagógico
II - Conselho Municipal de Educação
Marjory Alana Marcello – Coordenadora Pedagógica
William Santos Rodrigues – Professor de Educação Básica I
Kamilla Menezes Rodrigues dos Santos – Diretor de Unidade Escolar
III - Câmara Municipal de Paulínia
Kleyton Muniz da Silva – Analista legislativo;
Mariana Faria Multini – Adjunto Legislativo
Art. 5º A Comissão Gestora poderá convidar técnicos, especialistas, representantes de instituições públicas ou privadas e demais colaboradores para contribuir com os trabalhos.
Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.
Art. 7º A Comissão terá vigência até a conclusão e encaminhamento oficial do Plano Municipal de Educação às instâncias competentes, podendo ser prorrogada, se necessário.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2026.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 686/2026

EXONERA A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonerar, a pedido, o servidor **ADEILDO ASSIS BARROS**, matrícula funcional nº 16.951-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Políticas Públicas II, junto à Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Conectividade, nomeado por meio da Portaria nº 1191/2025.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 31 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 687/2026

REVOGA O ITEM 12 DA PORTARIA Nº 234/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme CI nº 740/LFA/2026, pela presente,
R E S O L V E:

I - Revogar, o item 12 da portaria nº 234/2025, que designou a servidora Clarismina do Prado, matrícula funcional nº 1561-0, como Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
II - Designar a Sra. **CLARISMINA DO PRADO**, matrícula funcional nº 1561-0, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Faturamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 31 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 688/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 1031/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme CI nº 740/LFA/2026, pela presente,
R E S O L V E:

I - Revogar, a portaria nº 1031/2025, que designou a servidora Cleide Barbosa Silva, matrícula funcional nº 4944-1, como Chefe Nível Superior do Serviço de Informação da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
II - Designar a Sra. **CLEIDE BARBOSA SILVA**, matrícula funcional nº 4944-1, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 31 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 689/2026

DESIGNA SERVIDOR ESTATUTÁRIO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições legais de seu cargo, conforme CI nº 740/LFA/2026, **R E S O L V E:**

I - Designar o Sr. **EDILSON FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 13.273-0, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 31 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **19859/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR
(Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)
Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do **e-mail: contratacao@paulinia.sp.gov.br**
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.
ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (*envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples*):
b) Uma foto 3x4 recente (*entrega presencial*);
c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);
d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);
e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp (*envio pelo Portal e 01cópia*);
g) Número do PIS / PASEP (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
h) Título de Eleitor (*envio pelo Portal e apresentação do original)* e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes (*envio pelo Portal*);
i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);
j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (*envio pelo Portal e apresentação do original*).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (*entrega presencial*);
l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe;
m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do, (*envio pelo Portal)*;
n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
o) Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (*envio pelo Portal e apresentação do original);*
q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (*envio pelo Portal*);
o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.
r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (Somente para PcDs) (*envio pelo Portal e apresentação do original);*
s) Carteira de Identidade Profissional (*envio pelo Portal e apresentação do original).*
ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)
PROVIDENCIAR VACINAÇÃO
Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:
· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
· Hepatite B
· COVID19
· Gripe
. Febre Amarela
Como atualizar a carteira de vacinação?
Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.
Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.
Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!
RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE
Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6 ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.

PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).
A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo simplificado, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.
PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR: **31/07/2026 A 03/08/2026**
DATA DE COMPARECIMENTO: **04/08/2026 (TERÇA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
132º PPP (1729º)	Michele Roberta da Silva Dias	xxx.428.068-xx	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	08h

Paulínia, 31 de julho de 2026.
VIVIANI SANTOS
Matrícula 9465-0/SMDGP

ROGERIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento/SMDGP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **20581/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR
(Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)
Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do **e-mail: contratacao@paulinia.sp.gov.br**
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.
ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (*envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples*):
b) Uma foto 3x4 recente (*entrega presencial*);
c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);
d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);
e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp (*envio pelo Portal e 01cópia*);
g) Número do PIS / PASEP (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
h) Título de Eleitor (*envio pelo Portal e apresentação do original)* e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes (*envio pelo Portal*);
i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);
j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (*envio pelo Portal e apresentação do original*).
k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (*entrega presencial*);
l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe;
m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do, (*envio pelo Portal)*;
n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
o) Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (*envio pelo Portal e apresentação do original);*
q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (*envio pelo Portal*);

o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.
r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (Somente para PcDs) (*envio pelo Portal e apresentação do original);*
s) Carteira de Identidade Profissional (*envio pelo Portal e apresentação do original).*
ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)
PROVIDENCIAR VACINAÇÃO
Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:
· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
· Hepatite B
· COVID19
· Gripe
. Febre Amarela
Como atualizar a carteira de vacinação?
Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.
Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.
Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!
RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE
Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6 ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.

PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).
A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo simplificado, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.
PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR: **31/07/2026 A 03/08/2026**
DATA DE COMPARECIMENTO: **04/08/2026 (TERÇA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
626º	Mariana Franco Maso	xxx.787.388-xx	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	08h

Paulínia, 31 de julho de 2026.

VIVIANI SANTOS
Matrícula 9465-0/SMDGP

ROGERIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento/SMDGP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **18573/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR
(Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)
Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do **e-mail: contratacao@paulinia.sp.gov.br**
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.
ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (*envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples*):
b) Uma foto 3x4 recente (*entrega presencial*);
c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);
d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);
e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp (*envio pelo Portal e 01cópia*);
g) Número do PIS / PASEP (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
h) Título de Eleitor (*envio pelo Portal e apresentação do original)* e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes (*envio pelo Portal*);
i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);
j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (*envio pelo Portal e apresentação do original*).
k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (*entrega presencial*);
l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe;
m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do, (*envio pelo Portal)*;
n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
o) Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (*envio pelo Portal e apresentação do original);*
q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (*envio pelo Portal*);
o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.
r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (Somente para PcDs) (*envio pelo Portal e apresentação do original);*
s) Carteira de Identidade Profissional (*envio pelo Portal e apresentação do original).*
ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)
PROVIDENCIAR VACINAÇÃO
Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:
· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
· Hepatite B
· COVID19
· Gripe
. Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?
Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.
Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.
Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!
RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE
Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6 ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.

PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).
A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo simplificado, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.
PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR: **31/07/2026 A 03/08/2026**
DATA DE COMPARECIMENTO: **04/08/2026 (TERÇA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
3º	Alessandro De Oliveira Dias	xxx.228.908-xx	PEB II CIÊNCIAS	08h

Paulínia, 31 de julho de 2026.

VIVIANI SANTOS
Matrícula 9465-0/SMDGP

ROGERIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento/SMDGP

SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 001/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 460/2023

RAFAEL GOLIN GALVÃO, Secretário Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Sras. **FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula **nº 14669-0**, e **LIZIANI MERILIN GUIDOLIN**, matrícula **nº 16953-6**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº **460/2023**, decorrente do pregão eletrônico nº **06/2023**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Administração do Departamento de Bem Estar Animal - DPBEA, relativo ao Protocolado Administrativo nº **27164/2023**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RAFAEL GOLIN GALVÃO**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 23 de julho de 2026.

RAFAEL GOLIN GALVÃO
Secretário Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 002/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 438/2024

RAFAEL GOLIN GALVÃO, Secretário Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Sras. **FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula **nº 14669-0**, e **LIZIANI MERILIN GUIDOLIN**, matrícula **nº 16953-6**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº **438/2024**, decorrente do pregão eletrônico nº **109/2024**, cujo objeto é a Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para Prestação de Serviço Médico Veterinário para Castração de Animais Felinos e Caninos, Machos e Fêmeas, com Microchipagem, em Unidade Móvel (Castra Móvel) no Município De Paulínia, relativo ao Protocolado Administrativo nº **7409/2024**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RAFAEL GOLIN GALVÃO**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 23 de julho de 2026.

RAFAEL GOLIN GALVÃO
Secretário Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 003/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 801/2021 (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021)

RAFAEL GOLIN GALVÃO, Secretário Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Sras. **FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula **nº 14669-0**, e **LIZIANI MERILIN GUIDOLIN**, matrícula **nº 16953-6**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº **801/2021** (termo de Colaboração nº **001/2021**), decorrente do pregão eletrônico nº **08/2021**, cujo objeto é a Contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a Execução de Programa de Resgate, Recepção, Manutenção e Reabilitação da Fauna Silvestre do Município de Paulínia, relativo ao Protocolado Administrativo nº **1859/2021**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RAFAEL GOLIN GALVÃO**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 23 de julho de 2026.

RAFAEL GOLIN GALVÃO
Secretário Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 004/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 224/2026 (ATA Nº 349/2025)

RAFAEL GOLIN GALVÃO, Secretário Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Sra. **GRAZIELLA MAIA DE ALMEIDA SOUZA LEÃO**, matrícula **nº 7854-9**, e o Sr. **DIOGO NASSIF DE SOUZA**, matrícula **nº 16243-4**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº **224/2026** (Ata nº **349/2025**), decorrente do pregão eletrônico nº **85/2025**, cujo objeto é a Contratação de Empresas ou Consórcio de Empresas para Prestação de Serviços de Educação Ambiental, relativo aos Protocolados Administrativos nº **14664/2025** e nº **4651/2026**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RAFAEL GOLIN GALVÃO**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 23 de julho de 2026.

RAFAEL GOLIN GALVÃO
Secretário Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 005/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 306/2026

RAFAEL GOLIN GALVÃO, Secretário Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Sra. **GRAZIELLA MAIA DE ALMEIDA SOUZA LEÃO**, matrícula **nº 7854-9**, e o Sr. **ANTÔNIO CLÁUDIO STURION JUNIOR**, matrícula **nº 13674-3**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº **306/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **197/2025**, cujo objeto é a Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para Serviços Técnicos de Manejo de Árvores e Serviços Diversos, relativo ao Protocolado Administrativo nº **31334/2025**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RAFAEL GOLIN GALVÃO**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 23 de julho de 2026.

RAFAEL GOLIN GALVÃO
Secretário Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 006/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 327/2026

RAFAEL GOLIN GALVÃO, Secretário Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Sras. **NARA CRISTINA CHIARINI PENA BARBOSA**, matrícula **nº 14726-5**, e **BRUNA CAROLINE FABIANI**, matrícula **nº 16014-8**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº **327/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **42/2026**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Prevenção, Controle e Manejo de Abelhas, Marimbondos e Vespas, relativo ao Protocolado Administrativo nº **39680/2025**, cuja gestão está a cargo do Sr. **RAFAEL GOLIN GALVÃO**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 23 de julho de 2026.

RAFAEL GOLIN GALVÃO
Secretário Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 040/2026

“PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE DEFESA”

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO,** Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1352/2025, por meio da presente,
R E S O L V E:

I – Designar o servidor NG Way Marcondes, matrícula nº 6932-9, nos termos do § 2º do art. 102 da Lei Complementar nº 17/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), para atuar como defensor dativo e acompanhar o Processo Administrativo nº 30067/2025, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de julho de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 041/2026

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO,** Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 028/2026, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** com a finalidade de apurar eventual infração funcional de servidor público, em razão dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 028/2026, no qual figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de julho de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 042/2026

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO,** Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 12280/2026, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** com a finalidade de apurar eventual infração funcional de servidor público, em razão dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 12280/2026, no qual figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de julho de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 043/2026

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO,** Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 16716/2026, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** com a finalidade de apurar eventual infração disciplinar aos artigos 80, inciso III, e 81, inciso VIII, da Lei Complementar nº 17, de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 16716/2026, no qual figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, referente à servidora de matrícula funcional nº 143511.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de julho de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ERRATA
8ª CONVOCAÇÃO GERAL

ONDE SE LÊ: 08 DE AGOSTO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA)
LEIA-SE: 03 DE AGOSTO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA).
Em conformidade ao Regimento Interno, convoco todos os membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente** – **COMDEMA PAULÍNIA,** a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia **08 DE AGOSTO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA)** no **Auditório Carlos Tontolli** da Prefeitura Municipal de Paulínia, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:
- ✓ **17:40** horas com 100% de seus membros, ou
- ✓ 17:50 horas com 50% de seus membros, ou
- ✓ 18:00 horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.
A Reunião Ordinária – RO discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:
1. Conferência de quórum;
2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (13/07/2026);
3. Informação e propostas para área e descarte irregular em BETEL na Rua Constante Pavan
4. Informações sobre a situação do vazamento de esgoto no Jardim Flamboyant
5. Informações sobre o Programa Município Verde Azul
6. Informações sobre plantio irregular de árvores em áreas próximas ao sistema viário
7. Outros assuntos;

Paulínia, 29 de julho de 2026.

Emerson Alves da Silva
Presidente Executivo



PAULÍNIA
Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PAULINIA:45751435000106
Dados: 2026.07.31 17:17:53 -03'00'